



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 318/SEGJUD.GP, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Determina a republicação da Resolução Administrativa 1455, de 24 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o que dispõe o art. 40 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em vigor,

considerando as alterações trazidas pelo Ato nº 6/GCGJT, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE

Determinar a republicação da Resolução Administrativa 1455, de 24 de maio de 2011, que aprovou proposta de sistematização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, com as alterações trazidas pelo Ato nº 6/GCGJT, de 31 de maio de 2017.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho